



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 542

BAHIA - 14 de Abril de 2026 - Terça-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2026** - Dispõe sobre a aprovação do plano de Implantação do Centro de Referência - CRAS no Povoado de Queimada Nova, Município de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA****RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação do plano de Implantação do Centro de Referência – CRAS no Povoado de Queimada Nova, Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais, Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 105/2017 de 14 de dezembro de 2017;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos, **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da proteção social básica no território municipal:

**CONSIDERANDO** a importância do Centro de Referência de Assistência Social como unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços socioassistenciais da proteção social básica;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Plano de Implantação do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS, a ser executado no território de Queimada Nova, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 13 de abril de 2026.

  
**ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS**  
VICE PRESIDENTE CMAS